



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 953/2020

Maringá, 30 de março de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres, ou outro tipo de redutor de velocidade, na Rua das Tipuanas, próximo ao Colégio Estadual Tomaz Edson de Andrade Vieira, no Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior (Borba Gato).

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 01/04/2020, às 23:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174248** e o código CRC **29F2B12E**.